



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Conselho Nacional de Justiça utiliza, em seus eventos institucionais e nas atividades oficiais de suas autoridades, pastas do tipo porta-diploma para a entrega de diplomas e certificados de menção honrosa, bem como para o acondicionamento de documentos assinados em solenidades e para uso das autoridades em compromissos oficiais.

A presente demanda tem por objeto a contratação para aquisição de pastas do tipo porta-diploma, material indispensável às atividades da Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça. A contratação justifica-se pela necessidade de suprir a demanda contínua desse insumo nos eventos institucionais, sendo empregado tanto na entrega de certificados e menções honrosas quanto no acondicionamento de atos normativos em cerimônias de assinatura e agendas oficiais.

A reposição do estoque é necessária para assegurar a regularidade das atividades institucionais e a adequada apresentação da documentação oficial, contribuindo para a preservação da imagem institucional. Ressalte-se que o quantitativo atualmente disponível é inferior a 30 (trinta) unidades, o que se mostra insuficiente para atender às próximas agendas programadas, evidenciando o risco de desabastecimento.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A inclusão da demanda está prevista no item 212 (Aquisição de 800 pastas) da planilha consolidada, Despacho **2345269**, SEI **14769/2025**.

A importância da contratação também se evidencia pela sua aderência às diretrizes de planejamento estratégico do CNJ para o período de 2021-2026, especialmente quanto à garantia de infraestrutura adequada ao seu funcionamento (Portaria nº 104/2020 – Presidência, art. 3º, inciso XI).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o CNJ, mediante a definição de requisitos técnicos, padrões mínimos de qualidade, compatibilidade, resistência e durabilidade do material, de modo a garantir a adequada apresentação institucional, a vida útil do produto e a eficiência do gasto público.

As pastas porta-diploma deverão apresentar acabamento compatível com o caráter solene dos eventos institucionais, observando padrões mínimos de qualidade que assegurem:

- resistência ao manuseio contínuo;

- durabilidade do material e das costuras/encadernações;
- adequado acondicionamento e proteção dos documentos;
- compatibilidade dimensional com diplomas, certificados e atos normativos usualmente utilizados pelo CNJ.

A contratada deverá observar integralmente o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), em sua edição vigente (2024), disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf/view>, bem como as disposições da Resolução CNJ n. 400/2021, do Plano de Logística Sustentável (PLS) do CNJ e do Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ, adotando práticas que minimizem impactos ambientais e promovam o consumo sustentável.

Ademais, a aquisição deverá observar todas as normas técnicas e legais aplicáveis, inclusive as Portarias INMETRO nº 265/2021 e nº 248/2008, no que couber, de forma a assegurar a regularidade, a segurança e a confiabilidade da execução contratual, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

No ano de 2025, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou 437 (quatrocentos e trinta e sete) eventos institucionais, dos quais aproximadamente 64 (sessenta e quatro) correspondem a eventos obrigatórios. Esse volume expressivo de atividades evidencia a necessidade de planejamento adequado quanto à aquisição de materiais institucionais utilizados em cerimônias, premiações e atos solenes.

Atualmente, o CNJ promove cerca de 13 (treze) premiações fixas ao ano, realizadas de forma periódica. Estima-se que cada premiação resulte, em média, na concessão de 20 (vinte) menções honrosas, totalizando aproximadamente 260 (duzentas e sessenta) menções honrosas ao ano. Considerando a necessidade de acondicionamento adequado dos certificados e a aplicação de uma margem técnica para reposição e eventuais ajustes operacionais, estima-se a demanda de 299 (duzentas e noventa e nove) pastas anuais exclusivamente para atendimento às premiações.

Ressalte-se, ainda, que outros eventos institucionais podem demandar a utilização de pastas para a entrega de certificados, premiações ou outras formas de reconhecimento durante sua realização. Ademais, há utilização recorrente desse material por diferentes unidades administrativas do CNJ. Como exemplo, no exercício de 2025, a Presidência e o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) solicitaram, conjuntamente, 300 (trezentas) pastas para atendimento de suas atividades institucionais.

Nº	Evento	Portaria / Resolução /Provimento
1	Cerimônia de premiação do Conciliar é Legal	Portaria CNJ nº 91/2023

2	Comitê Nacional PopRuaJud	Portaria nº 180 de 31/5/2022
3	Curso de Formação de Instrutores do Programa Anual de Capacitação em Segurança Institucional	Resolução CNJ nº 383/2021
4	Democratizando o Acesso à Justiça: Justiça Social e Poder Judiciário	Resolução nº 215 de 16/12/2015
5	Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário - Infância e Juventude	Portaria CNJ nº 140/2019
6	Encontro do Comitê Nacional sobre a Pessoa Idosa e suas interseccionalidades	Resolução Nº 520 de 18/9/2023
7	Encontro de Gestão Estratégica dos Órgãos do Poder Judiciário	Portaria nº 104 de 30/6/2020
8	Encontro de Laboratórios da Rede de Inovação e Prêmio Inovação do Poder Judiciário	Resolução nº 395 de 7/6/2021
9	Encontro do Sistema de Justiça – A Prioridade do Acolhimento Familiar	Resolução nº 485 de 18/1/2023
10	Encontro GMFs	Resolução CNJ nº 214/2015
11	Encontro Nacional de Juízes de Cooperação	Resolução CNJ nº 350/2020
12	Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário	Resolução nº 316 de 22/4/2020
13	Encontro Nacional de Precatórios	Resolução CNJ nº 158, de 22/8/2012
14	Encontro Nacional do FONTET	Resolução CNJ nº 212/2015
15	Encontro Nacional do Poder Judiciário	Resolução CNJ nº 325/2020
16	FestLabs (Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário)	Resolução CNJ nº 395/2021
17	Fonajus Itinerante	Resolução CNJ nº 530, de 10/11/2023
18	Fórum Nacional da Infância e Juventude - FONINJ	Portaria CNJ nº 203/2020
19	Fórum Nacional das Corregedorias: desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário - FONACOR	Resolução CNJ nº 471/2022
20	Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim)	Resolução nº 254 de 4/9/2018
21	Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências - FONAREF	Resolução nº 466/2022
22	Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer)	Resolução nº 490 de 8/3/2023
23	Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi)	Resolução Nº 453 de 22/4/2022

24	Fórum Nacional em Alternativas Penais - FONAPE	Resolução CNJ nº 288/2019
25	Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	Resolução nº 308 de 11/3/2020
26	Jornada da Lei Maria da Penha	Resolução nº 492/2023
27	Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas - FONACOL	Resolução CNJ nº 138/2011
28	Judiciário Sustentável	Resolução nº 400 de 16/6/2021
29	Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ nº 255	Resolução CNJ 255/2018
30	Observatório de Causas de Grande Repercussão	Portaria Conjunta Nº 4 de 25/5/2023
31	Prêmio Auditoria Geração de Valor	Portaria nº 117 de 28/4/2025
32	Prêmio CNJ de Qualidade	Portaria nº 411 de 2/12/2024
33	Prêmio Solo Seguro	Portaria nº 145/2023
34	Prêmio CNJ Juíza Viviane Viera do Amaral	Resolução CNJ nº 377/2021
35	Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário	Resolução nº 429 de 20/10/2021
36	Prêmio Corregedoria Ética	Portaria nº 75/2024
37	Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade	Resolução CNJ nº 513/2023
38	Prêmio Conciliar é Legal	Resolução 158/2023
39	Prêmio Eficiência Tributária	Resolução CNJ nº 471/2022
40	Prêmio Juízo Verde	Portaria Nº 87 de 3/4/2025
41	Prêmio Justiça e Saúde	Portaria nº 207/2024
42	Prêmio Equidade Racial	Portaria nº 42/2024
43	Prêmio Prioridade Absoluta	Resolução nº 355 de 23/11/2020
44	Prevjud Explicado: Agilidade e Efetividade aos Processos Previdenciários	Resolução nº 385 de 6/4/2021
45	Programa Justiça 4.0	Resolução nº 385 de 6/4/2021

46	Projeto Mentes Literárias	Resolução CNJ nº 391/2021
47	<i>Ranking</i> de Transparência	Resolução nº 260 de 11/9/2018
48	Registre-se	Provimento Nº 140 de 22/2/2023
49	Reunião de Análise Estratégica (RAE)	Resolução CNJ nº 325/2020
50	Reunião do Comitê Gestor de Segurança da Informação Do Poder Judiciário (CGSI-PJ)	Resolução CNJ nº 396/2021
51	Reunião do Observatório de Causas de Grande Repercussão - OCGR (CNJ x CNMP)	Portaria Conjunta nº 4 de 25/5/2023
52	Reunião do Observatório de Direitos Humanos	Portaria nº 342 de 16/9/2022
53	Reunião dos Núcleos e Juízes (as) de Cooperação	Resolução CNJ nº 350/2020
54	Reunião Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário	Portaria nº 241 de 10/11/2020
55	Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Poder Judiciário	Resolução CNJ nº 325/2020
56	Semana Nacional da Conciliação - SNC	Portaria nº 91 de 3/4/2023
57	Semana Nacional da Saúde	Resolução nº 576, 26/8/2024
58	Semana Nacional de Identificação Civil	Resolução CNJ nº 306/2019
59	Semana pela Paz em Casa	Resolução nº 254/2018
60	Seminário de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	Resolução nº 207 de 15/10/2015
61	Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância	Portaria Nº 59 de 23/04/2019
62	Seminário sobre Questões Raciais no Poder Judiciário	Resolução CNJ nº 519/2023
63	Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias	Portaria CNJ nº 113/2022
64	Solo Seguro Favela	Provimento nº 158, de 5/12/2023

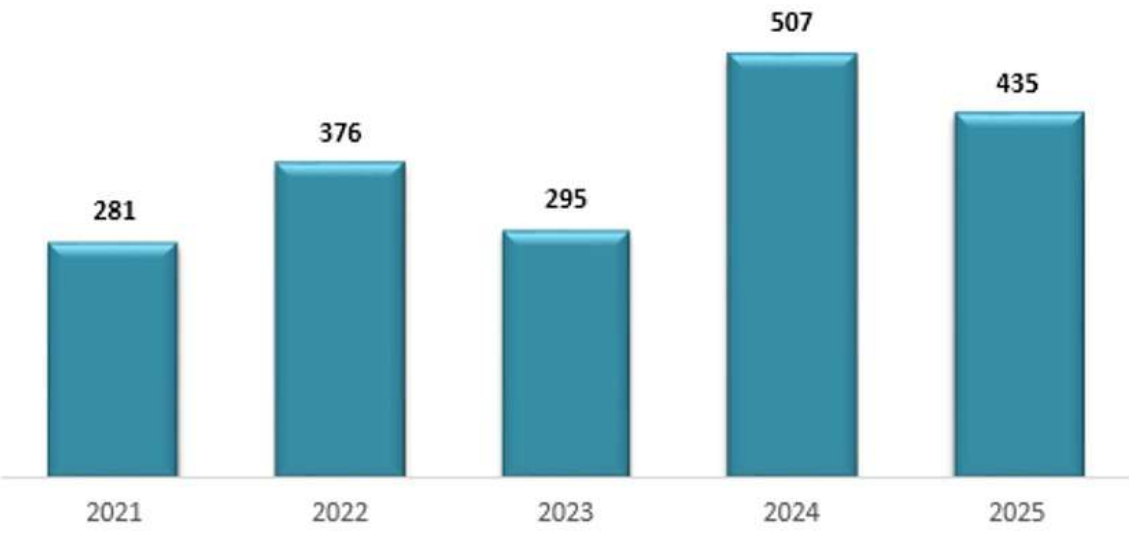
Além das demandas ordinárias, verificam-se ao longo do ano diversos eventos institucionais extraordinários, que surgem sem programação prévia e exigem pronta disponibilidade de material padronizado, de modo a assegurar a adequada representação institucional do Conselho. Soma-se a isso o crescimento contínuo do número de iniciativas, cerimônias de reconhecimento e ações institucionais promovidas pelo CNJ, o que reforça a necessidade

de manutenção de estoque suficiente para atendimento imediato e ininterrupto das demandas.

Diante desse cenário, solicita-se a aquisição de 800 (oitocentas) unidades de pastas no total, inicialmente, quantitativo considerado adequado para atender às demandas ordinárias e extraordinárias do Conselho Nacional de Justiça, assegurando a continuidade das atividades institucionais, a padronização da apresentação dos documentos e a reposição de estoque ao longo do exercício.

A título elucidativo, o gráfico abaixo demonstra a quantidade de eventos realizados nos últimos anos:

Quantidade de eventos realizados – de 2021 a 2025



Diante desse cenário, a quantidade de 800 pastas justifica-se pela manutenção de reserva estratégica, permitindo maior eficiência logística, pronta resposta às demandas eventuais e padronização do material institucional utilizado em todas as solenidades. A previsão também garante melhor planejamento orçamentário, evitando aquisições emergenciais que, geralmente, encarecem o processo.

Assim, solicita-se a contratação nas quantidades expostas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Pasta porta-diploma Horizontal em Percalux azul marinho com aplicação de hot Stamping dourado (nome do Conselho Nacional de Justiça e o brasão da República) interior em	Und.	500

	Camurça. Formato aproximado: 33 x 23 cm (fechada) e 66 x 23 cm (aberta).		
2	Pasta porta-diploma Vertical em Percalux azul marinho com aplicação de hot Stamping dourado (nome do Conselho Nacional de Justiça e o brasão da República) interior em Camurça Formato aproximado: 33 x 23 cm (fechada) e 66 x 23 cm (aberta).	Und.	300

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Indicação e análise das alternativas disponíveis no mercado

Solução Identificada	Especificação do Produto/Serviço	Quantificação Estimada	Órgão(s) Público(s) que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e Riscos	Custos Envolvidos (Referência)
Produção própria por meio de gráfica interna	Confeção interna de pastas porta-diploma, mediante utilização de gráfica própria do órgão	Conforme item 4 deste ETP	TJDFT	• Maior autonomia produtiva • Possibilidade de ajustes no layout a qualquer tempo	• Necessidade de aquisição de maquinário específico • Alocação de pessoal especializado • Custos de	Não mensurável de forma objetiva para fins de estimativa, em razão da variabilidade dos custos envolvidos

Solução Identificada	Especificação do Produto/Serviço	Quantificação Estimada	Órgão(s) Público(s) que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e Riscos	Custos Envolvidos (Referência)
					manutenção e insumos de difícil mensuração • Risco de indisponibilidade de insumos em períodos de maior demanda	
Contratação de empresa especializada	Fornecimento de pastas porta-diploma padronizadas, em material tipo Percalux, com hot stamping dourado e acabamento interno em camurça, conforme especificações do item 4	800 unidades	STM (Contrato nº 03/2026)	- Solução amplamente ofertada no mercado - Padronização do produto final - Maior previsibilidade de custos - Facilidade de contratação	- Dependência de prazos de entrega do fornecedor - Risco de indisponibilidade de fornecedor em períodos críticos, mitigável por planejamento prévio	Valor unitário: R\$38,40 Valor global de referência: R\$ 30.720,00 (oitocentas unidades), conforme contratação similar do STM

Ressalta-se que o TJDFT possui gráfica própria para a produção de pastas e outros materiais, inexistindo contrato específico para esse serviço.

A demanda é formalizada por meio de Ordem de Serviço (OS), submetida à autorização do Diretor-Geral (DG). Após a aprovação, o item é confeccionado.

Na ausência de insumos em estoque, procede-se à sua aquisição.

Consta tabela contendo os dados das empresas especializadas na confecção de pastas, acompanhada dos respectivos orçamentos para fins de composição da estimativa do valor da contratação.

Empresa	Quantidade	Valor unitário	Valor Total por Item	Valor Total por Empresa
Tecchio (2364120)	500 unidades (horizontal)	R\$ 24,20	R\$12.100,00	R\$20.500,00
	300 unidades (vertical)	R\$ 28,70	R\$8.400,00	
LC2 Brindes (2364211)	500 unidades (horizontal)	R\$28,55	R\$14.275,00	R\$23.224,00
	300 unidades (vertical)	R\$29,83	R\$8.949,00	
Incorplast (2364216)	500 unidades (horizontal)	R\$39,90	R\$19.950,00	R\$31.920,00
	300 unidades (vertical)	R\$39,90	R\$11.970,00	
Mary Projetos especiais gráficos (2364221)	500 unidades (horizontal)	R\$65,74	R\$32.870,00	R\$52.814,00
	300 unidades (vertical)	R\$66,48	R\$19.944,00	
Sangali (2437023)	500 unidades (horizontal)	R\$24,00	R\$12.000,00	R\$20.250,00
	300 unidades (vertical)	R\$27,50	R\$8.250,00	

5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Os documentos relativos à última aquisição de pastas porta-diploma encontram-se registrados no Processo SEI nº **07024/2024**, que registra o histórico de atendimento da Secretaria de Cerimonial e Eventos.

O pagamento do objeto consta no SEI 00105/2025. Despacho SEAAC, (2067084) e Ordem de Fornecimento, documento, (2067035) datada de 20 de dezembro de 2024. O valor

registrado na contratação anterior correspondeu a R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), (2062471), referente a 135 (cento e trinta e cinco) pastas de modelos diferentes. Ressalta-se que a empresa contratada não sofreu penalidades, (2067084).

5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto justifica-se por razões estritamente técnicas, uma vez que o CNJ não dispõe de gráfica própria, o que inviabiliza a produção interna dos materiais. Dessa forma, não se aplica a justificativa mais econômica, pois, ainda que o custo interno fosse inferior, inexistente infraestrutura ou maquinário adequado para sua execução.

A aquisição no mercado é, portanto, a única alternativa viável para atendimento à necessidade institucional. Ressalta-se, ainda, que o objeto deste ETP é amplamente ofertado por diversas empresas, inseridas em mercado ativo e competitivo, o que assegura condições adequadas de contratação.

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a **contratação de empresa especializada** mostra-se a solução **mais adequada e viável** para atendimento da demanda do CNJ, tendo em vista:

- a inexistência de gráfica própria no âmbito do Conselho capaz de absorver a produção pretendida;
- a maior previsibilidade e transparência dos custos;
- a aderência da solução às práticas adotadas por outros órgãos do Poder Judiciário, a exemplo do Superior Tribunal Militar;
- a compatibilidade da solução com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Dessa forma, a alternativa de **produção própria** foi descartada para fins de estimativa de preços, conforme detalhado no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar, concentrando-se a análise na solução considerada viável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de mercado, foram obtidos os orçamentos: (2364120), (2364211), (2364216), (2364221) e (2437023).

Assim, o valor estimado para a contratação é de aproximadamente **R\$ 20.250,00(vinte mil, duzentos e cinquenta reais)** obtido com base na menor proposta encaminhada, documento **2437023** e item 212 da planilha SAD do PCA 2026, documento **2345269**.

O exemplo da contratação do STM (**2487223**) foi utilizada **exclusivamente como referência de mercado**, em conjunto com orçamentos comerciais válidos e com o histórico de contratação do CNJ, não substituindo a metodologia de cálculo da estimativa, a qual se fundamenta no menor orçamento apresentado, nos termos do art.23 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

À luz do levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pastas porta-diploma constitui a solução mais adequada e viável para atendimento da demanda da Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando critérios de padronização, qualidade, economicidade e eficiência administrativa.

Verifica-se que a quantidade adquirida na contratação anterior é insuficiente para suprir a demanda recorrente dos eventos institucionais do CNJ, o que ocasionou a adoção de soluções provisórias, mediante a utilização de pastas plásticas e de papel. Tais materiais não atendem aos requisitos mínimos de durabilidade, acabamento e identidade visual compatíveis com a natureza solene dos eventos oficiais, comprometendo a uniformidade da apresentação dos documentos institucionais.

Nesse contexto, a solução proposta visa padronizar a entrega de certificados, diplomas e menções honrosas, assegurando maior durabilidade dos materiais, adequação estética e alinhamento à imagem institucional do CNJ.

A aquisição compreende o fornecimento dos seguintes itens:

- **500 (quinhentas) unidades de pasta porta-diploma horizontal**, confeccionadas em Percalux, na cor azul marinho, com aplicação de hot *stamping* dourado contendo o nome do Conselho Nacional de Justiça e o Brasão da República, com revestimento interno em camurça, em formato aproximado de 33 x 23 cm (fechada) e 66 x 23 cm (aberta);
- **300 (trezentas) unidades de pasta porta-diploma vertical**, confeccionadas em Percalux, na cor azul marinho, com aplicação de hot *stamping* dourado contendo o nome do Conselho Nacional de Justiça e o Brasão da República, com revestimento interno em camurça, em formato aproximado de 33 x 23 cm (fechada) e 66 x 23 cm (aberta).

O fornecimento deverá ser realizado por empresa especializada, mediante procedimento de contratação compatível com o valor estimado, com entrega na Secretaria de Cerimonial e Eventos, no Edifício Sede do Conselho Nacional de Justiça, localizado no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília – DF, observados os prazos e demais condições a serem definidos no instrumento convocatório e no contrato.

As especificações técnicas detalhadas, os padrões mínimos de qualidade e os requisitos de acabamento e durabilidade encontram-se descritos em anexo específico, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar e deverá ser integralmente observado pela empresa contratada.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto da contratação são divisíveis, porém deverão integrar um único grupo. A medida visa assegurar a padronização dos modelos, materiais e acabamentos das pastas. Além disso, facilita a oferta pelos licitantes e amplia a competitividade. Também promove a economia de escala e o gerenciamento centralizado da contratação. A formatação em grupo único reduz riscos de divergências técnicas. Garante, ainda, maior eficiência operacional e logística.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação possibilitará a SCE desempenhar suas funções com os recursos materiais necessários à realização de eventos institucionais. Em termos de economicidade, deverá ser contratada a empresa que apresentar produto com o menor valor, mas de acordo com as especificações.

9.1. Indicadores de desempenho da contratação

Por ser uma contratação simples de fornecimento de produtos com especificações bem objetivas, não há indicadores de desempenho formatados para essa contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao contrato a ser celebrado.

12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

O impacto socioambiental desta contratação é mínimo, apresentando impactos ambientais concentrados principalmente nas etapas de produção e descarte, em razão do uso de materiais sintéticos e da baixa reciclabilidade ao final da vida útil. Durante o uso, o impacto é reduzido pela durabilidade do item. Em conformidade com a Política de Sustentabilidade do CNJ e suas diretrizes de compras públicas sustentáveis, recomenda-se priorizar fornecedores com práticas socioambientais adequadas e implementar descarte ambientalmente responsável, preferencialmente com logística reversa. O impacto geral é considerado mínimo e pode ser mitigado com gestão ambiental adequada.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação não possui complexidade, a contratada irá fornecer o produto e, após a verificação de sua compatibilidade com o Termo de Referência, o CNJ irá efetuar o pagamento. Por isso, o maior risco é o de a contratada não entregar um produto adequado, mas as sanções dispostas no TR serão suficientes para mitigar esse risco.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Entrega de produto em desacordo com as especificações	Média	Alto	Exigir garantia do fabricante, especificações claras do produto de acordo com o TR; sanções contratuais.
Atraso na entrega do material	Média	Médio	Definir prazos claros; prever penalidades por atraso; acompanhamento do cronograma.
Problemas de qualidade	Baixa	Alto	Especificações detalhadas; comprovação técnica; cláusulas de garantia para substituição.

14. CONCLUSÃO DO GESTOR

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pastas apresenta-se plenamente viável, considerando todos os elementos analisados neste estudo técnico preliminar. A solução atende integralmente às necessidades do CNJ e revela-se a que melhor se harmoniza com o interesse público, garantindo eficiência, economicidade e padronização dos materiais utilizados.

Ressalte-se, ainda, que há ampla oferta de fornecedores no mercado, o que reforça a competitividade e a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais. A adoção desse modelo de contratação assegura transparência ao processo, promove maior controle sobre a qualidade do material adquirido e reduz riscos operacionais. Além disso,

contribui para a continuidade das atividades administrativas, alinhando-se aos princípios da administração pública e às melhores práticas de gestão de recursos.

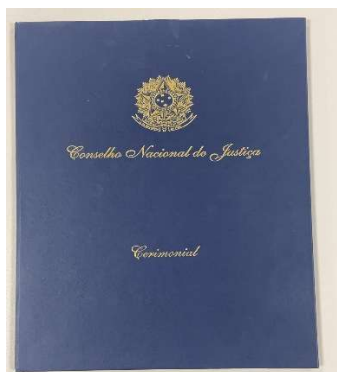
15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade	
Carine de Lima Nascimento	carine.nascimento@cnj.jus.br	4945	SCE	
Raylla Neves Araujo Nogueira	raylla.araujo@cnj.jus.br	4897	SEAAC	
Luciana Falcão C. A. Calderaro	luciana.calderaro@cnj.jus.br	4899	SEAAC	
Gabriela Rodrigues de Medeiros	gabriela.medeiros@cnj.jus.br	4930	SEAAC	

ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DO ITEM



DESCRIÇÃO: Pasta porta-diploma horizontal em Percalux azul-marinho, com aplicação de *hot stamping* dourado, contendo o nome do Conselho Nacional de Justiça e o brasão da República em sua capa, com revestimento interno em camurça.



DESCRIÇÃO: Pasta porta-diploma Vertical em Percalux azul-marinho com aplicação de *hot Stamping* dourado (nome do Conselho Nacional de Justiça e o brasão da República) interior em Camurça.